

= DECRETO Nº 338 =

O Senhor Antonio Tísio, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica contratada dona Celeste Aida Monteiro de Andrade para exercer a função de Professora Municipal, Padrão "I", do Curso Municipal de Admissão ao Ginásio, criado pela Lei nº 571, de 15 de dezembro de 1966.

§ Único - O período do contrato inicia-se em 1º de março de 1967 e termina em 31 de dezembro de 1967.

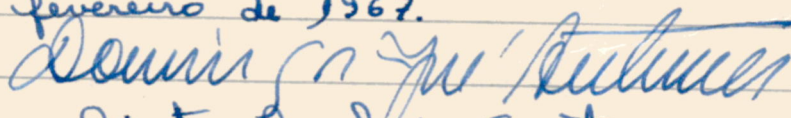
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 21 de fevereiro de 1967.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 21 de fevereiro de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =